



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 69/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo SEI nº [0001017-91.2023.6.01.8000](#), **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Diretoria-Geral n. 46/2023 ([0593022](#)).

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 15/08/2023, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605208** e o código CRC **58662022**.

0001017-91.2023.6.01.8000

0605208v3

Criado por [valeria](#), versão 3 por [rosana](#) em 15/08/2023 13:54:31.